

**PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CARREIRA - PMPC 06/2019**  
**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - GLG**  
**OFICIAL DE LOGÍSTICA E AMOXARIFADO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A **Companhia do Metrô** torna pública a relação final de empregados elegíveis e a convocação para a realização da avaliação de conhecimentos dos empregados/candidatos inscritos no Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira Operativa da Gerência de Logística - GLG para o cargo **OFICIAL DE LOGÍSTICA E AMOXARIFADO II**.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A avaliação de conhecimentos será realizada na cidade de São Paulo/SP, em **15 de março de 2020**, conforme informações a seguir:

**LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

**Local:** Colégio Santa Amália - Sala 1

**Endereço:** Avenida Jabaquara, 1673, Saúde, São Paulo/SP (próximo à Estação Saúde do Metrô)

**Abertura dos portões:** 13 horas.

**Fechamento dos portões:** 14 horas.

**Duração da prova:** 3 horas.

1.2 Ao empregado/candidato só será permitida a realização da Avaliação de Conhecimentos na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação de Conhecimentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.4 O empregado/candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação de Conhecimentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta e de um documento de identificação original.

1.4.1 Serão considerados documentos de identidade: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474/1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos artigos 21 e 22 da Lei nº 9.474/1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445/2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277/2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703/2006.

1.4.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no subitem anterior, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

1.4.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

1.5 Caso o empregado/candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que o empregado/candidato será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

1.6 A identificação especial será exigida, também, ao empregado/candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.7 Será automaticamente excluído do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira o empregado/candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;

- b) não apresentar documento original para realização da Avaliação de Conhecimentos;
- c) não comparecer à Avaliação de Conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala da Avaliação de Conhecimentos sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- e) for surpreendido em comunicação com outro empregado/candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Avaliação de Conhecimentos que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Avaliação de Conhecimentos;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar a Avaliação de Conhecimentos;
- i) não devolver o material cedido para realização da Avaliação de Conhecimentos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) ausentar-se da sala de Avaliação de Conhecimentos, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- m) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- o) for surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

1.8 Antes de entrar na sala de provas, o empregado/candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos, que será fornecida pelo **INSTITUTO QUADRIX**, telefone celular desligado, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de ser eliminado.

1.8.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo empregado/candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

1.8.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos eletrônicos dos empregados/candidatos.

1.8.3 O **INSTITUTO QUADRIX** e a Companhia do Metrô não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

1.9 Iniciada a prova, o empregado não poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

1.9.1 Após o tempo mínimo de 02 (duas) horas de permanência em sala, ao terminar a sua prova, o empregado poderá levar o Caderno de Avaliação da Prova, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

1.9.2 O empregado/candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de empregado/candidato eliminado do Processo de Movimentação.

1.10 O empregado/candidato, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à Avaliação de Conhecimentos realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

1.11 O empregado/candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Avaliação de Conhecimentos.

1.12 Os 02 (dois) últimos empregados/candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Avaliação de Conhecimentos.

1.13 As Folhas de Respostas dos empregados/candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

1.14 Os Gabaritos das Avaliações de Conhecimentos, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO QUADRIX** ([www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)), na data prevista de 16 de março de 2020 – após às 14h00.

1.15 O empregado/candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Avaliação de Conhecimentos, contidos no Regulamento Interno do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, PMPC 06/2019.

### 3 DA CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS ELEGÍVEIS

3.1 Relação de empregados elegíveis, na seguinte ordem: número do registro funcional, nome em ordem alfabética e documento de identidade.

Registro	Nome	RG civil
198050	Adaias Alcantara Ribeiro	174684915
251163	Ademar Rocha	258184796
245147	Aloisio Jasper	337388702
158465	Claudio Sabino dos Santos	19906370
245104	Edmilson Fausto	280194286
245091	Elier Motas dos Santos	252488283
249444	Eliezer Gomes Peixoto	265782338
231936	Fernando Bittencourt Rodrigues	284775630
239091	Gilson Domingues de Sene	189510067
248821	Helio Rodrigues Magalhaes	182522234
222007	Humberto Carlos Oliveira	185319610
274074	Israel de Freitas	194579116
918297	Joao Barreiros da Fonseca Ribeiro Junior	161526007
248804	Jose Carlos de Oliveira	133901245
248812	Jose Carlos Donizete Silva	199552034
270664	Jose Filho Santiago	532411432
277758	Jose Valdinei Soares de Araujo	437801457
238647	Julio Cesar dos Santos Silva Barra Nova	36105497X
270656	Luiz Henrique de Castro Andrade	453893752
254332	Marcelo Oliveira dos Santos	397579986
250493	Marcos Antonio Barbieri	136941771
268520	Marcos Vinicius Mascarenhas Ortolani	478754607
298127	Matheus Da Cunha Francisco	43749021X
222104	Michel Fogaca	259239586
252933	Miguel Francisco da Silva	13336303X
277731	Moises Augusto de Araujo	167710928
238558	Nataly Alves Barca dos Santos	442741947
281241	Otavio Alves Barreto	128359894
251198	Reginaldo dos Santos Lima	171672082
244248	Renato Benedito Alves	330453014
281917	Ricardo Aparecido Rodrigues Pereira	268654633
298135	Rodrigo Bezerra Catao De Souza	229990423
212729	Ronaldo Matias da Silva	219107890
274082	Walter Antonio de Andrade	19574055

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da Avaliação de Conhecimentos.

São Paulo/SP, 06 de março de 2020.

**Companhia do Metrô**

**INSTITUTO QUADRIX**